



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão – CEP 44.350-000 – Governador Mangabeira/BA
Fone: (75) 3638-3500 / 9853-2874 – E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 07/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretora Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e normas de Matrícula para o primeiro semestre de 2017 para os alunos do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, do Cursos Técnicos Subsequente em Alimentos e do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte de Informática aprovados no Processo de Ingresso de Estudantes 2017.

E convoca para matrícula em **segunda chamada** os candidatos em lista de espera de acordo com a lista em anexo.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO – Campus Governador Mangabeira.

1.2 No caso do não preenchimento das vagas em **2ª CHAMADA**, haverá publicação de chamadas posteriores até o preenchimento total das vagas previstas em Edital do Processo Seletivo.

1.3 Cronograma de matrícula para candidatos convocados para preenchimento de vaga:

2ª chamada	02/03/2017 a 06/03/2017	08:00h às 11:30h	Estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio.
		13:30h às 17:00h	Estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes.
3ª chamada	08/03/2017 a 10/03/2017	08:00h às 11:30h	Estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio.
		13:30h às 17:00h	Estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes.

1.4 Caso as vagas não sejam preenchidas após a 3ª CHAMADA, novo edital será publicado na página do campus: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>, no dia 02 de março de 2017, para o preenchimento das vagas.

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, na SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) do Campus, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

SSS

- d) Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental para os aprovados nos cursos Integrados ou do Ensino Médio para os aprovados nos cursos Subsequentes, emitidos por Instituição Oficial de Ensino, ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- e) Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Integrada;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Subsequente;
- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- i) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- j) Cópia do cartão do SUS;
- l) Cópia da carteira de vacinação; (quando houver);
- m) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- n) 03 (três) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes.

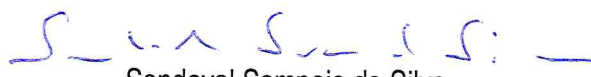
Observações Importantes

- a) O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de Escolaridade), ou Certificado de Conclusão de Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- b) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo. O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgado com firma reconhecida;
- c) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga;
- d) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- e) A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- f) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- g) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção-Geral do Governador Mangabeira.

Governador Mangabeira, 21 de fevereiro de 2017.


Sandoval Sampaio da Silva
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto

SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
SIAPE nº 1983812
Portaria nº 1607 de 11/11/2015 - DOU 12/11/2015

FORMA INTEGRADA:

TECNICO EM INFORMATICA /1º SEM/ INTEGRADO /2017.1

BRUNO SILVEIRA SANTOS

LUCAS CAVALCANTE SOUZA

ELISANDRA DA SILVA DOS SANTOS

ANTONIO FAGUNDES PEREIRA DE SANTANA

CAROLAINÉ DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

MARCELO SANTANA DOS SANTOS

JAQUELINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

DAVI DA SILVA DOS SANTOS

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS

MATEUS DIAS DOS SANTOS

RAFAEL ALMEIDA DE SENA JUNIOR

DEILSON DOS SANTOS REIS

THÁLITA OLIVEIRA DOS SANTOS

KARINE SANTANA DOS SANTOS

TECNICO EM AGROINDUSTRIA /1º SEM/ INTEGRADO /2017.1

ANA BEATRIZ BORGES SODRÉ

MARCOS VAGNER LIMA SANTOS

ALEX PEREIRA DA SILVA

TAIANE MENEZES DO VALE DOS SANTOS

JADE HELEN VELOSO DOS SANTOS DOS SANTOS

MELISSA LOBO MATIAS PEDREIRA

ANA JULIA DA SILVA PEREIRA

HELEN CAROLINE RODRIGUES CRUZ

ROMILDO DA SILVA SOUZA JUNIOR

CAROLINE VITORIA ARAÚJO DA PAIXÃO

TAILANE DE JESUS DOS SANTOS

EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA

SSS: —

FORMA SUBSEQUENTE:

**TECNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMATICA /1ºSEM/SUBSEQUENTE
/MATUTINO/2017.1**

CARLOS EMILIANO DA MOTA SANTOS

MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO

RENILTON DE LIMA DA SILVA

MIQUEIAS DE JESUS SILVA

VANUZA DA SILVA DA ROCHA

NIVALDO MOURA RIBEIRO FIUZA

PALOMA BARBOSA DA SILVA ROCHA

JULIANA BARBOSA DA SILVA

TECNICO EM ALIMENTOS /1º SEM/SUBSEQUENTE /MATUTINO/2017.1

ELAYNE DE JESUS SALES SANTOS

ANA PAULA MARQUES ARAUJO

IVANA COUTINHO RIBEIRO

MILENA MEDEIRO DOS SANTOS

MARLIANE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

EVANIR DOS SANTOS ALVES ARAÚJO

ELIETE TEIXEIRA DOS REIS DO AMOR DIVINO

CAROLINA BARROS FONSECA LIMA

DANIELA SILVA DA CONCEICAO

ADELSON DOS SANTOS CALDAS

RAFAELA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

JAMILE DA SILVA DAMASCENO

SSS: —

TECNICO EM ALIMENTOS /1º SEM/SUBSEQUENTE /VESPERTINO/2017.1

VIVIANE SILVA DA CONCEIÇÃO

ADVÂNIA DAMASCENO SILVA

INGRID SODRE BATISTA

LARISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

NAIANE NERES DOS SANTOS

ELISA MARIA DA SILVA FIGUEREDO

DANIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

NADINE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

UILA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO

SSS—